

EDITAL 12/2024/PPGFMC – Seleção Interna Simplificada

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGFMC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de **23 a 28 de novembro**, receberá solicitações de doutorandos, regularmente matriculados no PPGFMC, interessados em fomentada pelo CNPq.

1. Da manifestação de interesse

Deverá ser realizada, exclusivamente através de e-mail, enviado para j.e.silva.santos@ufsc.br, com cópia para o respectivo orientador, até as 14:00 h do dia 28 de novembro de 2024. A confirmação da inscrição ocorrerá por e-mail em resposta ao pedido.

2. Das informações que devem constar na solicitação

O e-mail enviado deverá ter o assunto “Interesse bolsa CNPq”, contendo as seguintes informações:

- a) Data de ingresso e data prevista para o término do doutorado;
- b) Estágio atual do desenvolvimento da tese;
- c) Declaração de concordância em prestar contas ao CNPq e ao PPGFMC, com envio de relatório contendo as informações solicitadas acerca do trabalho desenvolvido, antes da defesa, ou quando solicitado;
- d) Histórico escolar;
- e) Lista de artigos publicados, com doi/link de acesso ao artigo na internet;
- f) Artigos publicados ou submetidos relacionados à tese, se houverem;
- g) Participações prévias em eventos científicos com apresentação de resultados enquanto pós-graduando no PPGFMC.

3. Do número de bolsas e de meses disponíveis para implementação

O PPGFMC dispõe de uma (01) bolsa disponíveis para o nível doutorado, com 40 meses de duração, improrrogáveis.

4. Dos requisitos para aplicar à bolsa

- a) Ter dedicação e comprometimento compatíveis com o esperado para a obtenção do título dentro do prazo regular de 48 meses de curso.
- b) Concordar em prestar contas ao CNPq e ao PPGFMC, com envio de relatório contendo as informações solicitadas acerca do trabalho desenvolvido, antes da defesa, ou quando solicitado.
- c) Estar ciente que a vigência da referida bolsa será de no máximo 40 meses, sem prorrogação, com início a partir de dezembro de 2024.
- d) Em caso de acúmulo com outra atividade remunerada, atender ao disposto na RN 04/2023/PPGFMC (disponível em <https://ppgfarmaco.ufsc.br/legislacao/>)

5. Dos itens que serão utilizados para priorizar a alocação da bolsa entre os solicitantes

A classificação para alocação será definida pela coordenação do curso, priorizando:

- a) Dedicção do solicitante ao doutorado;
- b) Orientações sob responsabilidade de docentes que abriram vagas para o edital CNPq 73/2022;
- c) Comprometimento do discente e docente orientador em prestar contas ao CNPq, com o preparo e envio de relatórios, quando solicitado;
- d) Participações em eventos científicos;
- e) Publicações;
- f) Tempo para finalizar o doutorado;
- g) Distribuição de bolsas CNPq dentro do PPGFMC.

6. Da avaliação dos pedidos e implementação da bolsa

A avaliação dos pedidos será realizada pela coordenação do PPGFMC, considerando-se o disposto neste edital. Casos aplicáveis serão avaliados pela Comissão de Bolsas do PPGFMC. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGFMC. A bolsa será implementada a partir de dezembro de 2024.

7. Da divulgação dos resultados

Todos os interessados serão informados por e-mail sobre o resultado da seleção.

Florianópolis, 22 de novembro de 2024.

Prof. José Eduardo da Silva Santos
Coordenador do Programa